

Eólica Pedra do Sal S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 08.448.356/0001-02 - NIRE 22.3.0000820-0

Extrato Resumido da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 08/10/2008, às 10 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Parnaíba, Estado de Piauí, no Parque Eólico Pedra do Sal, s/nº, Pedra do Sal. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Eduardo Migliora Zobaran - Presidente; Renata Benacchio Regino - Secretária. **Ordem do Dia:** 1) Consignação de renúncia de diretor. 2) Nomeação de diretor. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade e sem reservas, deliberaram o quanto segue: 1) Consignar a renúncia do Sr. **Bernardo Veloso de Souza** ao cargo de diretor da Companhia, conforme carta de renúncia recebida e arquivada na sede da Companhia. 2) Eleger o Sr. **Miroel Makiolke Wolowski**, (devidamente qualificado), para o cargo de diretor da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2010. Diante do acima passa a diretoria da Companhia a ser composta pelo Sr. **Eduardo Espíndola Frota** e pelo Sr. **Miroel Makiolke Wolowski**. **Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos acionistas que em seguida a assinam. Parnaíba, 08 de outubro de 2008. **Declaração:** Declaro, na qualidade de Secretária da presente Assembleia Geral, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta do livro de atas das Assembleias Gerais da Companhia, cujo extrato foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Piauí em 10/11/2008, sob o nº 227473. Renata Benacchio Regino, Secretária.

Extrato Resumido da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 30/10/2008, às 17 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, no Parque Eólico Pedra do Sal, s/nº, Pedra do Sal. **Convocação:** Dispensada a publicação do Aviso de Convocação pela presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Rodolpho de Oliveira Franco Protasio - Presidente; Eduardo Migliora Zobaran - Secretário. **Ordem do Dia:** **Item 1** - Alteração dos seguintes dispositivos estatutários: *i*) Art. 1º, para alterar a denominação social da Companhia de Eonergy Pedra do Sal S.A. para Eólica Pedra do Sal S.A.; *ii*) inciso VIII do Art. 8º, para definir competência à Assembleia Geral para aprovar os atos que envolvam valores acima de R\$ 1.000.000,00; *iii*) Art. 9º, para fixar em 3 (três) o número de diretores e definir as suas respectivas designações e atribuições, permanecendo inalterados os seus parágrafos; e *iv*) Art. 12, para definir a forma de representação da Companhia por procuradores; **Item 2** - Ratificação da alteração do objeto social da Companhia; **Item 3** - Consignação de renúncia de membros da Diretoria da Companhia; e **Item 4** - Eleição dos novos membros da Diretoria da

Companhia. **Deliberações, Todas Tomadas por Unanimidade e sem Reservas:** **Item 1** - Considerando a efetivação da aquisição do controle acionário indireto da Companhia, foram aprovadas as alterações dos dispositivos estatutários constantes da ordem do dia, conforme proposta; **Item 2** - Ratificada a alteração do objeto social da Companhia, conforme deliberada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2007, ficando, portanto, ratificada a alteração do Art. 3º do estatuto social da Companhia, que tem a seguinte redação: “**Art. 3º** - A Companhia tem por objeto: (i) projetar, construir, implantar, operar e manter a Usina Eólica Pedra do Sal, localizada na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, com capacidade de 18MW, bem como o respectivo sistema de transmissão associado; (ii) comercializar a energia elétrica e potência associada da Usina Eólica Pedra do Sal; e (iii) desenvolver atividades direta ou reflexamente relacionadas à consecução de tais atividades.”; **Item 3** - Consignada a renúncia do atual Diretor da Companhia, o Sr. Bernardo Veloso de Souza, do seu cargo de Diretor; e **Item 4** - Eleitos os Srs. **Marcelo Cardoso Malta**, (devidamente qualificado), para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**; e **Carlos Fernando Bandeira Holme**, (devidamente qualificado), para o cargo de **Diretor Técnico-Operacional**. Os Diretores ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2010, ou até a posse de seus respectivos sucessores. O cargo de **Diretor Presidente** será exercido pelo Diretor **Miroel Makiolke Wolowski**. Diante do deliberado acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição: Diretor Presidente, **Miroel Makiolke Wolowski**; Diretor Administrativo e Financeiro, **Marcelo Cardoso Malta**; e Diretor Técnico-Operacional, **Carlos Fernando Bandeira Holme**. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os Acionistas presentes e por mim, Secretário. Parnaíba/PI, 30 de outubro de 2008. **Declaração:** Declaro, na qualidade de Secretário da presente Assembleia Geral, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta do livro de atas das Assembleias Gerais da Companhia, cujo extrato foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Piauí em 05/01/2009, sob o nº 228998. Eduardo Migliora Zobaran, Secretário.

Extrato Resumido da Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária

Data, Hora e Local: 30/04/2009, às 09 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, no Parque Eólico Pedra do Sal, s/nº, Pedra do Sal. **Presença:** Presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a publicação do Aviso de Convocação pela presença da totalidade dos acionistas. **Publicações Legais:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, foram publicados no jornal O Dia, na página 05, e no Diário Oficial do Estado do Piauí, nas páginas 36 a 38, ambos de 24 de abril de 2009. A falta de publicação do aviso aos acionistas e a não observância do prazo de que trata o artigo 133 e seu § 3º da Lei nº 6.404/76 foi sanada pela presença da totalidade